



Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano XVI

Edição 1023

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

REGISTRO DAS PORTARIAS DE 2021

Nº	Data	Assunto	Interessado
19	25/2	Nomeação gestor contrato Telefônica	Marcos Fernando Spada
20	25/2	Nomeação gestora contrato faixas	Daniela Leal Pisaneschi
21	5/3	Remanejamento	Luciana da Silva Pedroso do Rosario
22	12/3	Remanejamento	Douglas Monteiro Rossi
23	23/3	Nomeação gestor contrato CECAM	Diego Ângelo dos Santos
24	7/4	Exoneração	Alexandre Alcantara Pellegrini
25	7/4	Exoneração	Carla Kelli da Conceição Dias
26	7/4	Exoneração	Italo Pires Batista
27	7/4	Exoneração	Rodrigo Pereira da Silva
28	12/4	Nomeação	Cesar Augusto das Neves
29	14/4	Nomeação	Michele Elaine Ferreira
30	3/5	Nomeação	Robson Galvao De Souza
31	3/5	Nomeação gestor contrato CECAM	Jose Aparecido Pereira de Carvalho
32	3/5	Nomeação gestor contrato Telefonica	Douglas Monteiro Rossi

Mairiporã, 4 de maio de 2021

Gislene Aparecida Gismene
Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas

Ricardo Messias Barbosa
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO VITALÍCIA

Ato de Concessão nº 690, de 03 de maio de 2021, beneficiária **MARIA ELISABETH DA SILVA ROMARO** – Processo nº 36/2021.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº6183/2021

Comunicamos a **A R POLITO COMERCIO DE VEÍCULOS CPF 084064380001/86, AVENIDA CAETANO ALVARES, 2650 – BAIRRO DO LIMÃO – SÃO PAULO- CEP 02546000**, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA – **DNQ 1276 RENAVAN 00638546850** - MUNICÍPIO DA PLACA **SÃO PAULO** - MARCA **MERCEDES BENZ/A 160** – COR **CINZA** – TIPO- **AUTOMÓVEL** – CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPÉCIE **PASSEIRO**. Estacionado irregularmente na : **Rua 12 , 50 Jardim Samambaia** - Mairiporã/SP. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e de acordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

EXTRATO

PORTARIA Nº 19.462, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Nomeação de **ANA EMILIA GASPAS**, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Mairiporã, 27 de abril de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito

DECRETO Nº 9.208, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento e pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO que o Município deverá estabelecer o plano de ação para adequação ao SIAFIC até o dia 05 de maio de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para adequação ao contido no Decreto Federal nº 10.540/2020 no que concerne ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo estipulado no Anexo Único deste Decreto serão de responsabilidade conjunta dos Órgãos do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º Para fins de desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único deste decreto será instituída uma comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do Siafic, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, que deverá ser composta pelos seguintes membros:

- I – Secretário Municipal da Fazenda;
- II - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Prefeitura;
- III – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- IV - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do RPPS (se houver); e
- V - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal.

§ 1º Os membros da Comissão de que trata o caput deste artigo serão nomeados por portaria no prazo que dispõe o Plano de Ação de que trata o Anexo Único do artigo 1º deste decreto.

§ 2º O Secretário Municipal da Fazenda deverá presidir o desenvolvimento e estabelecer procedimentos dos trabalhos com vistas ao cumprimento do prazo estipulado no cronograma do Plano de Ação constante do Anexo Único do artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 30 de abril de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar



ANEXO

PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

AÇÃO	Resultados Esperados	Data Início	Data Fim	Responsável	Como será feito
Ação #01: Instituição por meio de Portaria de uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	03/05/2021	05/05/2021	Comissão de Avaliação	- Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2020
Ação #02: Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.	17/05/2021	15/06/2021	Comissão de Avaliação	- Análise dos processos do sistema de contabilidade. - Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade
Ação #03: Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturantes, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.	16/06/2021	16/07/2021	Comissão de Avaliação	- Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;
Ação #04: Avaliar situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto nº 10.540/2020	Com base na situação atual avaliada junto a empresa fornecedora de <i>software</i> utilizado no Município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	19/07/2021	20/08/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.
Ação #05: Reunião com a empresa fornecedora do <i>Software</i> para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o <i>software</i> atualmente para o Executivo	23/08/2021	01/11/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a análise comparativa entre o Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias, com devidos prazos e providências - Estipular uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto nº 10.540/2010.
Ação #06: Avaliação dos sistemas estruturantes para a implementação da integração junto ao SIAFIC	Integrar todos os sistemas estruturantes ao SIAFIC, conforme art. 1º, § 6º e art. 2º, II.	05/11/2021	06/12/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar prazos de integração dos sistemas estruturantes com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.
Ação #07: Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo.	Em observação ao § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000. SIAFIC único e integrado, sem interferência humana, mantendo a autonomia entre os Poderes.	07/12/2021	15/12/2021	Comissão de Avaliação	- Verificação da aderência do Sistema no cumprimento do SIAFIC.
Ação #08: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do <i>software</i> de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/01/2022	31/01/2022	Setor de Compras/ Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.
Ação #09: Com base nos resultados das execuções das ações elaborar cronograma para implementação do SIAFIC no município em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020.	Criação de um cronograma do Plano de Ação.	03/05/2021	05/05/2021	Comissão de Avaliação	- Efetuar o preenchimento do "ANEXO 2 – Cronograma do Plano de Ação – Decreto Federal nº 10.540/2020
Ação #10: Aditamento do contrato da empresa fornecedora do <i>software</i> no caso de ela ter se adequado de acordo com o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC ou contratação de uma nova empresa fornecedora de <i>software</i> que atenda as exigências do Decreto nº 10.540/2020.	Necessidade da revisão contratual e/ou nova contratação	01/01/2022	31/01/2022	Setor de Compras/ Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.
Ação #11: Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão	Homologação do sistema piloto em atendimento ao SIAFIC	01/07/2022	31/07/2022	Comissão de Avaliação	- Implantação dos sistemas em todos os entes da federação.
Ação #12: Implantação definitiva e início das atividades por todos os entes federativos do Município	Operacionalização do SIAFIC	01/08/2022	31/12/2022	Contadores de todos os entes federativos	- Operacionalização e utilização do SIAFIC e consolidação dos dados.





CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

PLANO DE AÇÃO – DECRETO 10.540/2020	2021					2021	2022	2023
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.			
1. Ciência do Decreto 10.540/2020								
2. Mapeamento do Decreto 10.540/2020								
3. Definir Áreas Envolvidas								
4. Estabelecer Ações Necessárias para Implementação								
5. Estabelecer Prazos								
6. Decreto Estabelecendo Plano de Ação								
7. Encaminhamento do Decreto para os Controles Interno e Externos								
8. Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público								
9. Implementação de Ações do Plano de Ação								
10. Execução do SIAFIC								

DECRETO Nº 9.209, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.659,11 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 142.659,11 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de maio de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de
Administração, Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004	- 2080	01	03877	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2008	01	04026	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	40.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2016	01	04101	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	25.000,00
02.11.01	3.3.90.00.00	08 122 4002	- 2108	01	04150	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.659,11
02.08.05	3.3.90.00.00	10 122 1006	- 2049	01	05175	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	18.000,00
TOTAL							142.659,11

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2009	01	04044	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA	20.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2018	01	04105	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	9.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2019	01	04115	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	10.000,00
02.11.01	3.3.90.00.00	08 122 4002	- 2108	01	04147	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.659,11
02.11.01	3.3.90.00.00	08 243 4002	- 2109	01	04161	ADMINISTRADOR DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08 241 4003	- 2114	01	04659	OPERACAO E MANUTENCAO DO ESPACO DE CONVIVENCIA E	2.000,00
02.08.02	4.4.90.00.00	10 302 1002	- 2018	01	04666	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	15.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	12 365 2003	- 2068	01	04949	TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	50.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2008	01	05149	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3.000,00
02.08.05	4.4.90.00.00	10 122 1006	- 2049	01	05163	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	18.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2007	01	05264	ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	8.000,00
TOTAL							142.659,11

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2021. Processo 6.657/2021 e apenso. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2021, na sala de licitações da D4Sign 3d4615c3-6f03-4d24-b7bd-33afc296fdd6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 07/05/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 005/2021, Processo nº 6.584/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES EM CONCRETO PROJETO E MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A sessão será aberta às 15:30 horas do dia 21 de Maio de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 07/05/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.

Você é tão importante para nós, que não podemos deixar de te ouvir!

OUIDORIA
Para nós sua voz é importante

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

4419-8027
www.mairipora.sp.gov.br

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

0800 55 0300

JUNTOS

PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

Juntos podemos diminuir o avanço dessa pandemia e evitar que o **CORONAVÍRUS** faça mais vítimas em nosso município.

- ✓ Use Máscara ao sair de casa
- ✓ Faça a higienização pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou utilizando Álcool 70% ou em gel várias vezes ao dia
- ✓ Não participe de aglomerações
- ✓ Não faça ou receba visitas em suas residências
- ✓ Fique em casa! Só saia se for necessário
- ✓ Se recebeu ordem de isolamento, obedeça e fique em quarentena.



Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique no banner **INFORMAÇÕES COVID-19**
para acompanhar os casos em tempo real da nossa cidade.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

ImprensaOficial Novo Modelo edição 1023 pdf

Código do documento 3d4615c3-6f03-4d24-b7bd-33afc296fdd6



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

07 May 2021, 23:12:14

Documento número 3d4615c3-6f03-4d24-b7bd-33afc296fdd6 **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-07T23:12:14-03:00

07 May 2021, 23:12:38

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-07T23:12:38-03:00

07 May 2021, 23:12:49

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 201.27.81.135 (201-27-81-135.dsl.telesp.net.br porta: 46798) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2021-05-07T23:12:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c11dee2004f515df8c61bc39df5efb387a34c0bbd1fb1945c9dcf656038c173

(SHA512):9b4c32b0efdb6eec716a2df588d0ab5f041efd0b02597f6ea17cba62f5a63f4bcba555340ccb0ce7260395e03c929bf730f319f513b9029744b09002b64bb212

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign